



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0173/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

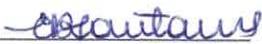
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Braz Gomes da Silva**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07(sete) dias a partir de 18.05.2018 a 25/05/2018.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 18 de Maio de 2018

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

